



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO DE ÉTICA

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 61ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ÉTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, REALIZADA EM 13/05/2021

Aos treze dias do mês de maio de dois mil e vinte, através da plataforma Google Meet, reuniram-se virtualmente, os docentes Carlos Couto de Castelo Branco, Zuila Maria de Figueiredo, Jakeline Alencar Andrade e Marcelo de Castro Callado, os servidores técnico-administrativos, Carmen Suzana Lima e Manoel Irlano Barbosa Leite, membros da Comissão de Ética da UFC, bem como, Alecécia Costa da Silva Maia e José Edmar da Silva Ribeiro, respectivamente, Secretária Executiva e Consultor Jurídico da Comissão de Ética da UFC. O Professor Carlos Couto de Castelo Branco assumiu a presidência da reunião seguindo a pauta do dia. **ORDEM DO DIA: I - Apreciar e deliberar sobre o Plano de Trabalho desta Comissão durante a pandemia de covid 19, processo nº 23067.023000/2021-41**. O presidente iniciou a reunião mostrando da necessidade da CET voltar a dar prosseguimento aos processos em curso encaminhados a esta comissão, e para tanto, leu aos membros presentes a minuta de um Plano de Trabalho da Comissão para o período da pandemia; em seguida passou a palavra para o assessor jurídico, José Edmar, para que o mesmo apresentasse justificativas jurídicas que embasam o referido plano. Após alguns comentários os membros da CET aprovaram o plano por unanimidade. Em seguida o senhor presidente informou a todos que o referido plano seria colocado no SEI para a assinaturas de todos os membros da Comissão e, após assinatura, encaminhado ao Reitor e a secretaria de Governança da UFC. **COMUNICAÇÕES:** O assessor jurídico, José Edmar, afirmou aos presentes está escrevendo em parceria com o senhor Fernando Henrique Monteiro um livro sobre ética em linguagem bem acessível aos interessados no assunto. A próxima reunião da CET/UFC, em caráter ordinário, ficou agendada para o dia 27/05/2021, às nove horas e trinta minutos. Nada mais sendo tratado, eu, Alecécia Costa da Silva Maia, Secretária Executiva desta Comissão, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada pelos membros da Comissão e demais participantes da reunião, vai assinada eletronicamente por mim e demais presentes

Fortaleza, 13 de maio de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Zuila Maria de Figueiredo Carvalho, Usuário Externo**, em 27/05/2021, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL IRLANO BARBOSA LEITE, Membro de Comissão**, em 27/05/2021, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALECEIA COSTA DA SILVA MAIA, Secretário Executivo**, em 27/05/2021, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO DE CASTRO CALLADO, Professor do Magistério Superior**, em 27/05/2021, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAKELINE ALENCAR ANDRADE, Professor do Magistério Superior**, em 27/05/2021, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS COUTO DE CASTELO BRANCO, Presidente de Comissão**, em 28/05/2021, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARMEN SUZANA LIMA, Assistente em Administração**, em 09/06/2021, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1969738** e o código CRC **24D3B9EA**.
